

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025. Ano VIII - Nº 255 - Edição de Hoje: 01 Página.

1

SUMÁRIO

PORTARIA.....01

PORTARIA GABPM Nº 006/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 001/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO SILVA, portador do RG: 181646520015 GEJUSPC/MA e CPF: 407.798.403-30;

II – ELIANE FELIX ALMEIDA PAIVA, portadora do RG: 0578363920160 SESP/MA e CPF: 816.898.533-87;

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no sítio oficial eletrônico do município.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria para, sob a presidência do primeiro, comporem a

Comissão Permanente de Licitação deste Município, na qualidade de membros.

Art. 4º Designar os servidores abaixo para atuarem como Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO SILVA, portador do RG: 181646520015 GEJUSPC/MA e CPF: 407.798.403-30;

II – ELIANE FELIX ALMEIDA PAIVA, portadora do RG: 0578363920160 SESP/MA e CPF: 816.898.533-87;

III – FRANCILUCIA BRAGA, portador do RG: 0001139490998 SSP/MA e CPF: 984.170.883-34.

IV – BIANCA SILVA ASSUNÇÃO OLIVEIRA, portador do RG: 0262503020034 SSP/MA e CPF: 043.951.683-88.

Art. 5º Os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria quando não estiverem atuando em suas atribuições de Agentes de Contratação e Pregoeiros atuaram como membros da equipe de apoio.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAPINZAL DO NORTE/MA, 03 de JANEIRO de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CAPINZAL DO
NORTE** MINHA CIDADE,
MEU ORGULHO.

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO - DOM**

Av. Lindolfo Flório, S/N, Vista Alegre,
Capinzal do Norte/MA. CEP. 65.735-000